

Penalidades Administrativas em licitações e contratos públicos: sob o viés da responsabilidade do agente público e privado

Organizado por Tirant Formação

CARGA HORÁRIA DE 25H

CURSO 100% ONLINE

OBJETIVOS DO CURSO: Capacitar e aperfeiçoar agentes públicos e privados em conhecimentos gerais, procedimentos e orientações para a fiscalização e aplicação de penalidades em razão de infrações cometidas durante o processo licitatório ou durante a execução contratual.

Para tanto, ministrará-se conhecimentos técnicos, diretrizes, normas gerais de licitação (Lei 8666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.462/11), decisões dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário.

Objetivos específicos

- Distinguir as diferenças espécies de sanções passíveis de serem aplicadas a agente privados em decorrência de condutas infracionais praticadas em licitações ou na execução de contratos administrativos;
- Diferenciar os regimes jurídicos sancionatórios a depender da modalidade ou do modo de contratação;
- Reconhecer as possibilidades e os instrumentos cabíveis para penalizar agentes públicos e privados;
- Aplicar adequadamente de acordo com a legislação e jurisprudência recente o processo administrativo sancionador;
- Identificar os riscos de possíveis responsabilizações imputáveis aos agentes públicos e privados durante a ciclo da contratação pública, assim como avaliando as medidas de ação e de contingência a serem tomadas.



Metodologia: A metodologia do curso inclui tanto a exposição do conteúdo quanto a utilização de oficina prática. Serão 5 (cinco) módulos de 5 horas cada. Os quatro primeiros módulos serão compostos por 2 (duas) horas de aulas gravadas e 3 (duas) horas de leitura de materiais para estudo individual do participante e atividades realizadas por meio da plataforma online da Tirant. Ao final de cada módulo será disponibilizada uma atividade de autoavaliação. O último módulo será composto pela realização de um laboratório prática, com discussão e resolução de casos entre os participantes e o coordenador do curso. O coordenador do curso realizara o módulo prático uma vez a cada dois meses. Datas dos laboratórios práticos: dia 29 de abril ou 10 de junho ou 26 de agosto ou 28 de outubro ou 09 de dezembro, sempre às 19h00.

QUEM DEVE PARTICIPAR?

Agentes públicos da Administração Direta e Indireta da União, Estados e Municípios que exercem ou pretendem exercer alguma atividade relacionada ao ciclo da contratação pública como, por exemplo, pregoeiro, membros da equipe de apoio, comissões de licitações, gestores, fiscais de contrato, assessoria jurídica e ordenador de despesa.

Aos profissionais de empresas privadas (dirigentes, sócios, funcionários, estagiários, analista de licitação, trainees, representante e parceiros) que participam (ou tenham como objetivo participar) de licitações e contratações junto a administração pública.



PROGRAMAÇÃO



MÓDULOS

1. Infrações e sanções em sede de licitações e contratos públicos no Brasil

O que é sanção administrativa e o que é infração administrativa?

Qual o amparo jurídico das sanções administrativas?

Quais são as sanções passíveis de serem aplicadas decorrentes de uma infração administrativa em um certame ou em um contrato administrativo?

Existe diferença entre as sanções decorrente de Pregão e as demais modalidades da Lei nº 8.666/93?

O que deve estar previsto no instrumento convocatório sobre as sanções?

Quais são os princípios que norteiam a atuação da Administração Pública na aplicação de sanções administrativas?

Existe uma regra que deve ser seguida para a aplicação das sanções? Primeira advertência, depois multa etc.?

2. O processo sancionatório de acordo com a lei: guia para uma atuação segura do agente público e privado que opera negócios públicos

É indispensável que haja a abertura de um processo administrativo sancionador?

Como deve ser aberto o processo administrativo sancionador?

Qual o prazo para a apresentação de defesa?

Existe produção probatória no processo sancionador?

Existe alguma penalidade que poderá ser aplicada diretamente ao infrator sem a abertura de processo administrativo sancionador?

Qual o agente responsável para a aplicação das sanções?
Como ocorre a contagem do prazo para a interposição de defesa ou recurso?
Qual o prazo para a apresentação da defesa?
A multa necessita estar prevista no instrumento convocatório para a sua aplicação?
Quando cabe multas moratória e compensatória
Previsão de cláusula penal específica em relação à determinada falha na execução e eficiência dessa medida
Possibilidade de discutir perdas e danos quando houver previsão de multa compensatória no contrato
A Administração poderá optar por não aplicar a multa compensatória e discutir judicialmente os valores de perdas e danos?
Qual a diferença entre suspensão do direito de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade?
Qual a extensão da aplicação da penalidade prevista no artigo 7º da Lei n. 10.520?
Quando começar a surtir os efeitos da penalidade aplicada?
Cabe recurso da decisão que aplicou a penalidade? Tem efeito suspensivo?
Deverá ser publicada a decisão da aplicação de penalidade?

3. Responsabilidade dos agentes públicos decorrente da atuação em licitações e contratos públicos

Responsabilidade administrativa: disposições da Lei de Improbidade Administrativa aplicáveis às licitações e aos contratos;
Cautelas na designação da Comissão de Licitação, Pregoeiro, Fiscal e Gestor do Contrato;
Como devem agir os servidores designados para definir suas responsabilidades?
Prescrição da ação de regresso para reparação de danos ao erário - Entendimentos do STF, do STJ e do TCU
Improbidade administrativa: O que é? Quais ações constituem improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429/92? Quais as sanções previstas? Quais agentes públicos podem ser sancionados com base nessa legislação?
Lei Anticorrupção Empresarial: O que é? O que é compliance? Programa de Integridade? Quem pode ser penalizado?

4. A responsabilidade dos agentes privados (licitantes e contratados) decorrente de atuação em licitações e contratos públicos

A aplicação da suspensão do direito de licitar e contratar, da declaração de inidoneidade ou do impedimento de licitar e contratar poderá ocasionar a rescisão de outros contratos da empresa penalizada junto com a Administração que lhe imputou uma penalidade?
Restrição dos efeitos dessa penalidade ao órgão/à entidade que aplica a sanção
Em quais situações o TCU pode declarar a empresa contratada inidônea?
O que é uma tomada de contas especial perante o Tribunal de Contas?
Qual o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o poder de sanção dos Tribunais de Contas.
A responsabilidade civil, penal e administrativa dos agentes privados.



5. Laboratório prático: pontos polêmicos já julgados nas Cortes de Contas e no Poder Judiciário.

Seleção de cases e recentes decisões do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas.

Coordenador do Curso:

Doutor Luciano Elias Reis



Advogado. Sócio do escritório “REIS & LIPPMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS”. Doutor em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), com dupla titulação pela Universitat Rovira i Virgili (Espanha). Mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Especialista em Direito Administrativo e em Processo

Civil, ambos pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (2004). Presidente da Comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração – Ordem dos Advogados do Brasil (PR) de 2013-2018. Diretor-Adjunto Acadêmico do Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

Professor de Direito Administrativo do UNICURITIBA, Professor da Pós-Graduação do UNICURITIBA, Coordenador da Especialização em Licitações e Contratos na Faculdade Polis Civitas, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSP, Professor convidado da Pós-Graduação em Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL, Professor convidado da Pós-Graduação em Licitações e Contratos Administrativos da Faculdade Baiana de Direito e Professor convidado da Pós-Graduação em Licitações e Contratos Administrativos da PUC-PR.



INVESTIMENTO:

R\$1200,00/participante (PARCELADO)

R\$960,00/participante (à vista)

* O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o pagamento da última parcela

* Cada senha de acesso à plataforma dará direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A TIRANT reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral)

Caso o aluno escolha a opção de parcelamento, o certificado só será gerado após o pagamento de todas as parcelas.

* APÓS APAGAMENTO, ENVIAR O COMPROVANTE PARA renato@tirant.com *

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS À VISTA:

Banco do Brasil

AG: 5201-9

CC: 12258 - 0

CNPJ: 21.580.534/0001-04

Tirant Empório do Direito LTDA.

LINK PARA PAGAMENTO PARCELADO:

<https://pag.ae/7WzsG7YhP>

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

☎ (11) 95250-1045 / (11) 98806-6595

✉ Comercial1@tirant.com / renato@tirant.com

📷 [@TirantBrasil](https://www.instagram.com/TirantBrasil)

